



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 12 de Abril de 2022
Edição 1069

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 20.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.368.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	3039	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	20.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 20.000.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 180, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2310.0000	3.3.90.39.00	742	PROCON	33 033 033	13.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2310.0000	3.3.90.30.00	739	PROCON	33 033 033	-8.000,00
04.122.0095.2310.0000	3.3.90.14.00	740	PROCON	33 033 033	-2.000,00
14.122.0007.2085.0000	3.3.90.39.00	2296	PROCON	33 033 033	-3.000,00

Anulação (-) -13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 181, DE 12 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2305.0000	3.3.90.39.00	3040	SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO	33 033 033	2.400.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 2.400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 182, DE 11 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.862.881,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.862.881,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	571	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	5.612.881,56
04.122.0095.2334.0000	3.3.90.39.00	3041	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	22 022 022	3.250.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.391.0047.1946.0000	3.3.90.39.00	574	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-100.000,00
15.451.0047.1454.0000	4.4.90.51.00	577	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-279.988,73
15.451.0047.1924.0000	4.4.90.51.00	589	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-293.283,35
15.451.0047.1925.0000	4.4.90.51.00	591	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-600.000,00
15.451.0047.1927.0000	4.4.90.51.00	594	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	22 022 022	-3.250.000,00
15.451.0047.1935.0000	4.4.90.51.00	598	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-400.000,00
15.451.0047.1936.0000	3.3.90.39.00	599	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-464.609,48
15.451.0047.1939.0000	4.4.90.51.00	603	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-370.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	4.4.90.51.00	604	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-500.000,00
15.512.0047.1938.0000	4.4.90.51.00	605	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-500.000,00
15.541.0047.1949.0000	3.3.90.39.00	607	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-365.000,00
16.482.0047.1913.0000	4.4.90.51.00	609	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	33 033 033	-1.750.000,00

Anulação (-) -8.862.881,56

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 11/04/2022.

Campos dos Goytacazes - RJ, 11 de ABRIL de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Lei nº 9.136, de 30 de março de 2022.

Dispõe sobre o reajuste da tabela de vencimentos dos Professores do Magistério Público Municipal de Campos dos Goytacazes, alterando o Anexo III, da Lei Municipal nº 8133, de 16 de dezembro de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o Piso Salarial Profissional do Magistério Público do Município de Campos dos Goytacazes ao Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e da Portaria Nº 67, de 4 de fevereiro de 2022.

§1º - Em virtude do reajuste altera-se também as disposições constantes no Anexo III da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 8133, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o estatuto e o plano de cargo, carreira e remuneração dos profissionais do magistério

da educação básica pública municipal de Campos dos Goytacazes, nos termos do *caput* e do §3º do Art.2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na forma do anexo único desta Lei.

§2º - O reajuste do piso salarial que trata o *caput* do art. 1º se aplica aos aposentados e pensionistas, que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, Emenda Constitucional nº47/2005 e Emenda Constitucional nº 70/2012.

§3º - O reajuste do piso salarial que trata o *caput* do art. 1º se aplica aos professores provenientes de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente Lei passam a contar do dia 7 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de março de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

ANEXO ÚNICO

ANEXO III

(Lei Municipal nº 8133, de 16 de dezembro de 2009)

TABELA DE VENCIMENTOS

Cargo	PADRÃO A	PADRÃO B	PADRÃO C	PADRÃO D	PADRÃO E	PADRÃO F	PADRÃO G	PADRÃO H	PADRÃO I	PADRÃO J
PROFESSOR II - 22 HORAS	R\$ 2.115,10	R\$ 2.167,97	R\$ 2.222,17	R\$ 2.277,73	R\$ 2.334,67	R\$ 2.393,04	R\$ 2.452,86	R\$ 2.514,19	R\$ 2.577,04	R\$ 2.641,47
PROFESSOR II - 25 HORAS	R\$ 2.403,52	R\$ 2.463,61	R\$ 2.525,20	R\$ 2.588,33	R\$ 2.653,03	R\$ 2.719,36	R\$ 2.787,34	R\$ 2.857,03	R\$ 2.928,45	R\$ 3.001,67
PROFESSOR II - 35 HORAS	R\$ 3.364,93	R\$ 3.449,05	R\$ 3.535,28	R\$ 3.623,66	R\$ 3.714,25	R\$ 3.807,11	R\$ 3.902,28	R\$ 3.999,84	R\$ 4.099,84	R\$ 4.202,33

PORTARIA Nº560/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 304/2022 que nomeou, **Rick Carlos Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Operacional I, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº565/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº561/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1495/2021 que nomeou, **Cátia Maria de Oliveira Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador do Programa Saúde na Escola, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº566/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Andréa Auler Bello de Campos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Gerente Geral de Indicadores, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº562/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **João Paulo de Oliveira Paula**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Coordenador do Programa Saúde na Escola, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº567/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Samyha de Souza Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoal, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº563/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1320/2021 que designou **Juliana Trigueiro Caroca de Queiroga Lopes Moreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº568/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Ana Cabral Sá de Paiva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenadora de Processo de Dados e Matrícula, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº564/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 166/2021, **Aline Pereira de Almeida Rocha de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a função gratificada de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, **Símbolo FG 5**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº569/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Niilo Roberto Corrêa Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Operacional, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº570/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Lilian Neto Barroso**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº571/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Cátia Maria de Oliveira de Mello**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº572/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, **Walter Elias de Azevedo Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Assessora Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 573/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014.

CONSIDERANDO a assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** com a AGEVAP, visando a realização conjunta de atividades vinculadas ao PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PMGIRS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Criado o grupo responsável pelo acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que será composto 4 membros.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem o grupo acima criado sob a gestão do primeiro, a saber:

- I - René Justen – Mat. 40.597 – Subsecretário de Meio Ambiente;
 - II- Carlos Ronald Macabu Arêas – Mat. nº 40.574 – Diretor técnico da Subsecretaria de Meio Ambiente;
 - III - Carlos Henrique de Oliveira Precioso – Mat. nº 13002 – Gerente de Licenciamento Ambiental da Subsecretaria de Meio Ambiente;
 - IV- Simone Ferreira Muniz de Oliveira – Mat. nº 40425 – Subsecretaria de Limpeza Pública.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

Portaria 556/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001263-9-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35428, **Priscilane Pereira Juliano Espinosa**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 557/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001186-6-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Combate as Endemias – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39948, **Lucas do Espírito Santo Ribeiro**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 558/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.000889-7-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Agente de Combate as Endemias – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 39921, **Lorena Lopes Thomas Nunes**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 559/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.000430-P-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Medica III – 24 H – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 38827, **Marcia Sant Anna Macieira Barcelos**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 166/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, com base no Parecer nº 638/2020, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 02202/2019, republicar a Portaria nº 1017/2017 de 26 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial em 09 de janeiro de 2018, para fixar, com efeitos a partir de 03.05.2019 (data do requerimento administrativo) em R\$2.597,70 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos) o provento mensal da SRA. MARIA DAS GRACAS DOMINGUES MARQUES DOS SANTOS, lotada na Secretaria de saúde, na função de Atendente de Consultório Dentário – Padrão K, Matrícula nº 8717, aposentada por força da Portaria nº 217/2011, com base no artigo 6º da EC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao Nível VI, letra "K" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n.7346/2002; c/c Decreto Municipal n.120/2003; Lei 7.654/2004; Lei n.7.721/2005; Lei n.7828/2006; Lei 7.931/2007; Lei 8002/2008; Lei 8095/2009; Lei 8166/2010; Lei 8234/2011; Lei 8306/2012; Lei 8338/2013 e Lei 8541/2014.	R\$1.855,50	Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$371,10	Trezentos e setenta e um reais e dez centavos
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº. 7.097/2001; art. 113-LOM; Lei Federal nº. 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº. 6.514/77; artigos 61 e 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº. 5.247/91 e Lei Municipal nº. 7.386/2003.	R\$371,10	Trezentos e setenta e um reais e dez centavos
Total	R\$2.597,70	(Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 073/2021

Republicado por ter saído com incorreção

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2020.115.000882-4-PA	Dilene Fernandes Maia
2021.204.002622-5-PA	Elizabeth Tudesco Costa Tinoco
2021.204.004127-0-PA	Elisa Rust Gomes
2022.204.001151-8-PA	Lucy Rangel Gonçalves
2022.204.001552-5-PA	João José Ferreira de Sales
2022.204.001302-1-PA	Lindalva Velasco

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Arquivados nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº NOME

2021.204.001425-9-PA	Renata Menezes Martins Brandão
----------------------	--------------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11/04/2022

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0088/2022
PROCESSO Nº. 2021.204.000350-2-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 082/2021
CONTRATADA: QUALYTECK TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP.
CNPJ Nº. 06.210.076/0001-28

OBJETO: aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC para atender às demandas do setor de licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo para entrega do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de Abril de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria SEDUCT Nº 34/2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 038/2021 QUE DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME ARTIGO 60 DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 279/17, PARA APURAÇÃO DE INDÍCIOS DE SUPERFATURAMENTO NOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 38/2021 de 13/09/2021, que designou Comissão de Tomada de Contas para o contrato nº 2018.103.000039-3-PR (Pregão 012/2018).

Art. 2º - Ficam designados (as) os (as) servidores (as) abaixo para constituir a Comissão de Tomada de Contas para apuração dos fatos constantes no relatório de auditoria da Secretaria Municipal de Transparência e Controle referente ao contrato nº 2018.103.000039-3-PR:

- ÉRIKA PEIXOTO SILVEIRA BRAGANÇA, matrícula 21.357, Professor II - 25 horas
- PAULA DE FREITAS SANTOS, matrícula 18.312 - Professor II - 25 horas
- ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula 23.837 - Assessora Técnica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 23/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022.

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matr. 40.743

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Programa Municipal de Bolsas de Pesquisa Científica, Tecnológica, Extensão e Empreendedorismo

EDITAL Nº 02/2022 - Programa Municipal de Apoio a Startups - Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, de 18/03/2022.

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EMPREENDEDORES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE INCUBAÇÃO NA TEC CAMPOS INCUBADORA.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos nos itens 9 e 11 do Edital nº 02/2022, torna pública a divulgação do Resultado Parcial das propostas de projetos submetidas ao referido edital, com as propostas preliminarmente classificadas, conforme critérios estabelecidos em edital. O prazo para que os Empreendedores do projeto apresentem recurso ao resultado parcial está estabelecido no item 9 do referido edital.

TITULO DO PROJETO	Empreendedor 1 e 2	QUANTIDADE BOLSA
MEDIBEM Sistema de Monitoramento de Comorbidades.	Guilherme Caldas Pedra André Luís Santos Carneiro	2
Siri – Recicle de Casa	Carlos Eduardo Lopes da Silva Rafael Scarpe Simão	2
Introdução Alimentar saudável: Baby Life.	Laura Peixoto Neves Alber Francisco dos Santos Neto	2
Automatização de Plataforma online, para mapeamento digital em nuvem de dados geoprocessados para gestão fundiária e monitoramento ambiental.	Felipe Damasceno da Rocha Paranhos Louise Marques Wagner	2
TD Remote Reading (TD-rr): Desenvolvimento de hardware e Software para análise de consumo de água de grandes consumidores por acesso remoto.	Pedro Henrique Moura Vitali Marcos José Rangel Gonçalves Junior	2
iMicro - Biotech – Fertilizantes Biológicos de Alta Eficiência.	Julia Rosa Moreira Gonçalo Apolinário de Souza Filho	2

BORAJUNTO App Viagens Compartilhadas.	Paulo Vitor Ribeiro Chagas Blenda Defante Terra	2
Sistema de gerenciamento Integrado para Processos de Manufatura Digital.	Jheneffer Santos Marvila Thiago da Silva Pessanha	2
Produção de bebidas à base de Cáscara do café com diferentes formulações preparado com matérias primas de procedência certificada, sem uso de agrotóxicos.	Daniel Coelho Ferreira Bárbara da Silva Libeck	2
Valorização da autonomia do entregador e ampliação de vendas por delivery: Iniciativa Jalevo como facilitador de interação entre comerciante e entregador.	Thiago de Souza Barreto Lázaro Farias do Espírito Santo	2

Campos dos Goytacazes, 12 de abril de 2022.

Marcelo Feres Machado

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.021.000042-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 052.003 /2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Organização: ornamentação e Buffet para o Lançamento do Programa "Mãe Coruja", promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.021.000041-6-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 052.002/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a locação de 07(sete) ônibus urbanos para transportar as gestantes em situação de vulnerabilidade social dos CRAS onde serão referenciadas, até o Teatro Municipal Trianon, onde no dia 17 de março de 2022, às 17 horas, irá ocorrer lançamento do Programa Mãe Coruja, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no valor global de R\$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO

Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2022.

Edital 004/2022

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 12 de abril de 2022, às 14 horas (1ª convocação) e 14h30 (2ª convocação) de forma remota, através da plataforma do Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/zxu-woax-wsy>, com a seguinte pauta:

1. Apresentação das respostas aos ofícios encaminhados a secretaria de saúde;
2. Estrutura física CMDI;
3. Cumprimento do regimento interno no que tange a participação nas plenárias;
4. Discussão sobre transporte público para os idosos.

Rosilani Viana Rangel Tavares
Presidente do CMDI

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 18 /04

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 18/04/2022 (segunda-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo MEET com a seguinte pauta:

01 – Deliberação de Emenda Parlamentar: Serviço da Assistência São José Operário; Obra do Salvador; Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristão.

Henrique Augusto Souza Oliveira
Presidente

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0031/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 011/2021.
PROCESSO: 2021.099.000091-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.
CONTRATADA: **ELITEMED DISTR. LTDA.**
CNPJ nº 29.081.842/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0032/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 011/2021.
PROCESSO: 2021.099.000091-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes- RJ.
CONTRATADA: **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ nº 30.722.690/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

Campos dos Goytacazes, 21 de fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0033/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 011/2021.
PROCESSO: 2021.099.000091-3-PR
OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo tubos e microtubos de coleta de sangue e seringas de gasometria, para atender as necessidades do Laboratório da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes-RJ.
CONTRATADA: **LAB BRAX DIAGNÓSTICA LTDA.**
CNPJ Nº. 05.035.010/0001-86.
VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/02/2022

Campos dos Goytacazes, 21 fevereiro de 2022

Paulo Roberto Hirano
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0055/2022

FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 018/2021.
PROCESSO: 2021.099.000136-2-PR
OBJETO: Aquisição de órteses e próteses e materiais especiais – OPME (placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado/FMS.
CONTRATADA: **URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ Nº. 32.534.670/0001-84.
VALOR TOTAL: R\$ 1.164.507,95 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e noventa e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/04/2022

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2022

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTN N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2022.099.000008-4-CA	CARLOS EDUARDO RIBEIRO NUNES
2022.099.000006-P-CA	GRASIELLE GONÇALVES PINHEIRO
2022.099.000009-1-CA	GILBERTO NUNES OLIVEIRA
2022.037.000006-P-CA	LENILCE MARIA DE AZEVEDO
2022.037.000005-2-CA	TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 06/04/2022

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

EDITAL Nº 1/2022 de 07 de abril de 2022

AVALIADORES E PARECERISTAS PARA O I FESTIVAL DE TEATRO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

ERRATA

ONDE SE LÊ:

9.2 - As inscrições serão gratuitas, pelo período de 11(onze) dias corridos e deverão ser realizadas das 18 (dezoito) horas do dia 28 (vinte e oito) de março de 2022 até às 18 (dezoito) horas do dia 07 (sete) de abril de 2022, exclusivamente pela Internet, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQOmUuxdrKqBJWY0T12Nr8H0xT3qyG4uUa1GFFM6Ual_53QvA/viewform?usp=sf_link

LEIA-SE:

9.2 - As inscrições serão gratuitas, pelo período de 10 (dez) dias corridos e deverão ser realizadas do dia 08 (oito) de abril de 2022 até às 18 (dezoito) horas do dia 17 (dezoito) de abril de 2022, exclusivamente pela Internet, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQOmUuxdrKqBJWY0T12Nr8H0xT3qyG4uUa1GFFM6Ual_53QvA/viewform?usp=sf_link

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – CALENDÁRIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO
ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

LEIA-SE:

ANEXO I – CALENDÁRIO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO
ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA
ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO
ANEXO V – CARTA DE ADIMPLÊNCIA

ASCRESCENTA-SE: CARTA DE ADIMPLÊNCIA

ANEXO V

EDITAL Nº 01/2022

CARTA DE ADIMPLÊNCIA

MODELO - DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro, para fins de comprovação junto À Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes que,
.....
(nome do proponente) não está inadimplente com nenhum órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal Direta ou Indireta.

Local e Data

Nome e Assinatura

MARIA AUXILIADORA FREITAS DE SOUZA
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Matr. 40.362

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA

Edital N.º 008/2022

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública e CONVOCA os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes para a reunião ordinária que será realizada no dia 12 de Abril do corrente ano, às 14 horas, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda e última convocação, no auditório da PMCG – Centro Administrativo José Alves de Azevedo (CAJAA), situado R. Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, 47, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1- Aprovação da Ata anterior;
- 2- Leitura de expediente;
- 3- Discussões acerca da operacionalização do SIPIA no Município;
- 4- Recomposição da Comissão de Avaliação e Monitoramento;
- 5- Discussões acerca do quantitativo de vagas nas escolas/creches do Município e a oferta de transporte público a estudantes/ usuários dos projetos;
- 6- Discussões acerca do atendimento a crianças com deficiências na faixa etária da primeira infância na rede de saúde;
- 7- Esclarecimentos acerca do início das atividades do Projeto “Pequenos Gigantes”, da Associação Evangélica Beneficente Luz e Vida;
- 8- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de abril de 2022.

Fabiano de Paula
Presidente do CMPDCA

Previcampos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

CONTA ENT. TÍTULOS		Janeiro			Page 1 of 6
		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	02 ATIVO	- 1.048.919.079,55	49.240.266,18	46.132.438,53	1.052.026.907,20
110000000	02 ATIVO CIRCULANTE	- 797.584.960,37	49.240.266,18	46.132.438,53	800.692.788,02
111000000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 15.033.999,13	42.774.421,24	42.356.031,78	15.452.388,59
111100000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	- 15.033.999,13	42.774.421,24	42.356.031,78	15.452.388,59
111110000	02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	- 15.033.999,13	42.774.421,24	42.356.031,78	15.452.388,59
111110200	(2) 02 CONTA ÚNICA (F)	P F 15.033.999,13 D	42.774.421,24	42.356.031,78	15.452.388,59 D
112000000	02 CRÉDITOS A CURTO PRAZO	- 65.091.703,81	0,00	0,00	65.091.703,81
112400000	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	- 65.091.703,81	0,00	0,00	65.091.703,81
112420000	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - INTRA OFSS	- 65.091.703,81	0,00	0,00	65.091.703,81
112420700	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	- 65.091.703,81	0,00	0,00	65.091.703,81
112420702	(3) 02 FINANCIAMENTOS A RECEBER - RPPS (P)	P P 65.091.703,81 D	0,00	0,00	65.091.703,81 D
113000000	02 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113100000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110000	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110100	02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	- 2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
113110198	(3) 02 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P 2.000,00 D	2.000,00	0,00	4.000,00 D
114000000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	- 717.455.997,43	6.463.844,94	3.776.406,75	720.143.435,62
114400000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	- 656.989.961,03	4.971.874,64	3.175.951,80	658.785.883,87
114410000	02 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 656.989.961,03	4.971.874,64	3.175.951,80	658.785.883,87
114419900	02 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS	- 656.989.961,03	4.971.874,64	3.175.951,80	658.785.883,87
114419901	02 OUTROS INVESTIMENTOS DO RPPS (F)	P F 656.989.961,03 D	4.971.874,64	3.175.951,80	658.785.883,87 D
114900000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	- 60.466.036,40	1.491.970,30	600.454,95	61.357.551,75
114910000	02 (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 60.466.036,40	1.491.970,30	600.454,95	61.357.551,75
114910100	02 (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	- 60.466.827,33	1.491.970,30	600.454,95	61.357.342,68
114910111	02 (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (P)	P P 60.466.827,33 C	1.491.970,30	600.454,95	61.357.342,68 C
114919900	02 (-) OUTROS AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS (P)	P 209,07 C	0,00	0,00	209,07 C
115000000	02 ESTOQUES	- 1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
115600000	02 ALMOXARIFADO	- 1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
115610000	02 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	- 1.260,00	0,00	0,00	1.260,00
115610100	02 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P 1.260,00 D	0,00	0,00	1.260,00 D
120000000	02 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	- 251.334.119,18	0,00	0,00	251.334.119,18
121000000	02 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 250.878.855,63	0,00	0,00	250.878.855,63
121100000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO	- 250.878.855,63	0,00	0,00	250.878.855,63
121120000	02 CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	- 250.878.855,63	0,00	0,00	250.878.855,63
121120300	02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	- 250.878.855,63	0,00	0,00	250.878.855,63
121120302	(3) 02 FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A RECEBER (P)	P P 250.878.855,63 D	0,00	0,00	250.878.855,63 D
123000000	02 IMOBILIZADO	- 455.263,55	0,00	0,00	455.263,55
123100000	02 BENS MÓVEIS	- 451.883,55	0,00	0,00	451.883,55
123110000	02 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 451.883,55	0,00	0,00	451.883,55
123110100	02 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	- 136.740,39	0,00	0,00	136.740,39
123110102	02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P 7.966,69 D	0,00	0,00	7.966,69 D
123110109	02 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P 59,99 D	0,00	0,00	59,99 D
123110112	02 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	P P 447,00 D	0,00	0,00	447,00 D
123110120	02 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P 127.730,81 D	0,00	0,00	127.730,81 D
123110121	02 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P 535,90 D	0,00	0,00	535,90 D
123110200	02 BENS DE INFORMÁTICA	- 245.631,50	0,00	0,00	245.631,50
123110201	02 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P 245.631,50 D	0,00	0,00	245.631,50 D
123110300	02 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 68.951,64	0,00	0,00	68.951,64
123110301	02 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P 6.810,00 D	0,00	0,00	6.810,00 D
123110302	02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P 42.116,44 D	0,00	0,00	42.116,44 D
123110303	02 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P 20.025,20 D	0,00	0,00	20.025,20 D
123110400	02 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	- 330,02	0,00	0,00	330,02
123110405	02 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P 330,02 D	0,00	0,00	330,02 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)

Page 2 of 6

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123119900	02 DEMAIS BENS MÓVEIS	- 230,00	0,00	0,00	230,00
123119999	02 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P 230,00 D	0,00	0,00	230,00 D
123200000	02 BENS IMÓVEIS	- 3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210000	02 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- 3.380,00	0,00	0,00	3.380,00
123210700	02 INSTALAÇÕES (P)	P P 3.380,00 D	0,00	0,00	3.380,00 D
200000000	02 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- (1.048.919.079,55)	272.763.914,88	288.778.878,65	(1.064.934.043,32)
210000000	02 PASSIVO CIRCULANTE	- (21.078.195,74)	1.264.030,67	17.278.994,44	(37.093.159,51)
211000000	02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (12.344.361,40)	15.661,48	17.242.205,75	(29.570.905,67)
211100000	02 PESSOAL A PAGAR	- (67.124,08)	0,00	43.031,27	(110.155,35)
211110000	02 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (67.124,08)	0,00	43.031,27	(110.155,35)
211110100	02 PESSOAL A PAGAR	- (67.124,08)	0,00	43.031,27	(110.155,35)
211110101	02 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F (67.124,08) C	0,00	43.031,27	(110.155,35) C
211200000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	- (12.261.575,84)	0,00	17.199.174,48	(29.460.750,32)
211210000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	- (12.261.575,84)	0,00	17.199.174,48	(29.460.750,32)
211210100	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	P F (12.261.575,84) C	0,00	17.199.174,48	(29.460.750,32) C
211400000	02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- (15.661,48)	15.661,48	0,00	0,00
211430000	02 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	- (15.661,48)	15.661,48	0,00	0,00
211430100	02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	- (15.661,48)	15.661,48	0,00	0,00
211430101	02 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE P SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	P F (15.661,48) C	15.661,48	0,00	0,00 C
213000000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	- (136.434,96)	3.857,69	34.274,71	(166.851,98)
213100000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	- (136.434,96)	3.857,69	34.274,71	(166.851,98)
213110000	02 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (136.434,96)	3.857,69	34.274,71	(166.851,98)
213110100	02 FORNECEDORES NACIONAIS	- (136.434,96)	3.857,69	34.274,71	(166.851,98)
213110101	(3) 02 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	2.102,75	(2.102,75) C
213110102	(3) 02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	3.787,79	7.602,06	(3.814,27) C
213110109	(3) 02 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F (136.434,96) C	69,90	24.569,90	(160.934,96) C
218000000	02 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (8.597.399,38)	1.244.511,50	2.513,98	(7.355.401,86)
218800000	02 VALORES RESTITUÍVEIS	- (8.591.123,98)	1.244.511,50	113,98	(7.346.726,46)
218810000	02 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	- (5.493.505,23)	1.236.970,37	113,98	(4.256.648,84)
218810100	02 CONSIGNAÇÕES	- (5.489.923,76)	1.233.202,56	113,98	(4.256.835,18)
218810110	02 PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	P F (136.354,32) C	0,00	0,00	(136.354,32) C
218810111	(3) 02 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	P F (2.097,92) C	129,60	0,00	(1.968,32) C
218810113	(3) 02 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F (264.796,65) C	93.034,30	0,00	(171.762,35) C
218810114	(3) 02 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F (41.731,22) C	14.545,68	113,98	(27.299,52) C
218810115	(3) 02 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F (3.075.619,70) C	966.634,39	0,00	(2.108.985,31) C
218810199	(3) 02 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F (1.969.323,95) C	158.858,59	0,00	(1.810.465,36) C
218810300	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	- (3.581,47)	3.767,81	0,00	186,34
218810302	(3) 02 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F (3.581,47) C	3.767,81	0,00	186,34 C
218830000	02 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	- (3.097.618,75)	7.541,13	0,00	(3.090.077,62)
218830100	02 CONSIGNAÇÕES (F)	- (3.097.618,75)	7.541,13	0,00	(3.090.077,62)
218830102	02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	P F (13.381,42) C	7.541,13	0,00	(5.840,29) C
218830104	02 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F (3.084.237,33) C	0,00	0,00	(3.084.237,33) C
218900000	02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	- (6.275,40)	0,00	2.400,00	(8.675,40)
218910000	02 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (6.275,40)	0,00	2.400,00	(8.675,40)
218910100	02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	- (6.275,40)	0,00	0,00	(6.275,40)
218910102	(3) 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F (6.275,40) C	0,00	0,00	(6.275,40) C
218910200	(3) 02 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	400,00	(400,00) C
218910300	(3) 02 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F 0,00 C	0,00	2.000,00	(2.000,00) C
220000000	02 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227000000	02 PROVISÕES A LONGO PRAZO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227200000	02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210000	02 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210400	02 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (P)	- (1.305.326.166,38)	0,00	0,00	(1.305.326.166,38)
227210401	02 APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P (2.386.122.636,39) C	0,00	0,00	(2.386.122.636,39) C
227210402	02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	P P 390.671.391,99 D	0,00	0,00	390.671.391,99 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azereco Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Page 3 of 6

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
227210403	02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	FUNDO EM P P 367.926.824,65 D	0,00	0,00	367.926.824,65 D
227210404	02 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	FUNDO EM P P 244.506.286,32 D	0,00	0,00	244.506.286,32 D
227210499	02 (-) OUTRAS DEDUÇÕES (P)	P P 77.691.967,05 D	0,00	0,00	77.691.967,05 D
230000000	02 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 277.485.282,57	271.499.884,21	271.499.884,21	277.485.282,57
231000000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231100000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL	- (190.131.326,00)	0,00	0,00	(190.131.326,00)
231110000	02 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P (190.131.326,00) C	0,00	0,00	(190.131.326,00) C
237000000	02 RESULTADOS ACUMULADOS	- 467.616.608,57	271.499.884,21	271.499.884,21	467.616.608,57
237100000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 467.616.608,57	271.499.884,21	271.499.884,21	467.616.608,57
237110000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	- 438.517.292,82	133.296.052,46	133.296.052,46	438.517.292,82
237110100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P 133.257.742,23 C	0,00	133.257.742,23	0,00 C
237110200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 305.297.860,82 C	133.257.742,23	38.310,23	438.517.292,82 C
237110300	02 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (38.310,23)	38.310,23	0,00	0,00
237110302	02 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P (38.310,23) C	38.310,23	0,00	0,00 C
237120000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	- 43.769.810,55	138.042.903,01	138.042.903,01	43.769.810,55
237120100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P (138.042.903,01) C	138.042.903,01	0,00	0,00 C
237120200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P 181.812.713,56 C	0,00	138.042.903,01	43.769.810,55 C
237130000	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	- (14.670.494,80)	160.928,74	160.928,74	(14.670.494,80)
237130100	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P (160.928,74) C	160.928,74	0,00	0,00 C
237130200	02 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P (14.509.566,06) C	0,00	160.928,74	(14.670.494,80) C
300000000	02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	- 0,00	17.276.880,46	0,00	17.276.880,46
310000000	02 PESSOAL E ENCARGOS	- 0,00	43.031,27	0,00	43.031,27
311000000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 0,00	43.031,27	0,00	43.031,27
311100000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	- 0,00	43.031,27	0,00	43.031,27
311110000	02 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	43.031,27	0,00	43.031,27
311110100	02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	- 0,00	43.031,27	0,00	43.031,27
311110101	(36)02 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P - 0,00 D	43.031,27	0,00	43.031,27 D
320000000	02 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	- 0,00	17.199.174,48	0,00	17.199.174,48
321000000	02 APOSENTADORIAS E REFORMAS	- 0,00	13.729.334,52	0,00	13.729.334,52
321100000	02 APOSENTADORIAS - RPPS	- 0,00	13.729.334,52	0,00	13.729.334,52
321110000	02 APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	13.729.334,52	0,00	13.729.334,52
321110100	02 PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	- 0,00	13.729.334,52	0,00	13.729.334,52
321110101	(36)02 APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	P - 0,00 D	13.729.334,52	0,00	13.729.334,52 D
322000000	02 PENSÕES	- 0,00	3.469.839,96	0,00	3.469.839,96
322100000	02 PENSÕES - RPPS	- 0,00	3.469.839,96	0,00	3.469.839,96
322110000	02 PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	3.469.839,96	0,00	3.469.839,96
322119900	(36)02 OUTRAS PENSÕES	P - 0,00 D	3.469.839,96	0,00	3.469.839,96 D
330000000	02 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 0,00	34.674,71	0,00	34.674,71
332000000	02 SERVIÇOS	- 0,00	34.674,71	0,00	34.674,71
332100000	02 DIÁRIAS	- 0,00	400,00	0,00	400,00
332110000	02 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	400,00	0,00	400,00
332110100	(36)02 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P - 0,00 D	400,00	0,00	400,00 D
332200000	02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- 0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
332210000	02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	24.500,00	0,00	24.500,00
332212600	(36)02 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	P - 0,00 D	24.500,00	0,00	24.500,00 D
332300000	02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- 0,00	9.774,71	0,00	9.774,71
332310000	02 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	- 0,00	9.774,71	0,00	9.774,71
332310800	(36)02 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P - 0,00 D	2.102,75	0,00	2.102,75 D
332319900	(36)02 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P - 0,00 D	7.671,96	0,00	7.671,96 D
400000000	02 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	- 0,00	0,00	4.369.744,34	(4.369.744,34)
490000000	02 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- 0,00	0,00	4.369.744,34	(4.369.744,34)
499000000	02 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	- 0,00	0,00	4.369.744,34	(4.369.744,34)

bn



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61

Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Page 4 of 6

Janeiro

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
AUMENTATIVAS						
499100000	02					
499130000	(36) 02					
500000000	02					
520000000	02					
521000000	02					
521100000	(6) 02					
522000000	02					
522100000	02					
522110100	(7) 02					
522120000	02					
522120100	(8) 02					
522130000	02					
522130300	(8) 02					
522139900	(8) 02					
522190000	02					
522190400	(8) 02					
522900000	02					
522910000	02					
522910100	(7) 02					
522910300	(7) 02					
522920000	02					
522920100	02					
522920101	(9) 02					
530000000	02					
531000000	(9) 02					
531700000	(9) 02					
532000000	02					
532100000	(9) 02					
532200000	(9) 02					
532700000	(9) 02					
600000000	02					
620000000	02					
621000000	02					
621100000	(5) 02					
621200000	(6) 02					
622000000	02					
622100000	02					
622110000	(7) 02					
622120000	02					
622120200	(26) 02					
622130000	02					
622130100	(27) 02					
622130300	(27) 02					
622130400	(27) 02					
622900000	02					
622910000	02					
622910100	(7) 02					
622910200	(7) 02					
622920000	02					
622920100	02					
622920101	(28) 02					
622920103	(29) 02					
622920104	(16) 02					
630000000	02					
631000000	02					
631100000	(15) 02					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

Page 5 of 6

CONTA ENT. TITULOS		GR/ISFSALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
631700000	02 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - (127.306,81) C	127.306,81	0,00	0,00 C
631710000	(15)02 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	- (127.306,81) C	127.306,81	0,00	0,00 C
632000000	02 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- (12.487.071,76)	31.322,96	31.322,96	(12.487.071,76)
632100000	(14)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O - (12.471.410,28) C	15.661,48	15.661,48	(12.471.410,28) C
632200000	(16)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O - 0,00 C	0,00	15.661,48	(15.661,48) C
632700000	(27)02 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - (15.661,48) C	15.661,48	0,00	0,00 C
700000000	02 CONTROLES DEVEDORES	- 695.819.245,76	47.746.181,90	44.271.720,72	699.293.706,94
710000000	02 ATOS POTENCIAIS	- 11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712000000	02 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	- 11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712300000	02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- 11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712310000	02 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	- 11.178.907,03	0,00	0,00	11.178.907,03
712310200	02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	- 11.178.907,03 D	0,00	0,00	11.178.907,03 D
720000000	02 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- 672.023.960,16	47.746.181,90	44.267.952,91	675.502.189,15
721000000	02 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- 672.023.960,16	47.746.181,90	44.267.952,91	675.502.189,15
721100000	02 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- 672.023.960,16	47.746.181,90	44.267.952,91	675.502.189,15
721110000	02 RECURSOS ORDINÁRIOS	C - 651.514.951,85 D	47.746.181,90	44.267.952,91	654.993.180,84 D
721120000	02 RECURSOS VINCULADOS	C - 15.046.475,61 D	0,00	0,00	15.046.475,61 D
721130000	02 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C - 5.462.532,70 D	0,00	0,00	5.462.532,70 D
790000000	02 OUTROS CONTROLES	- 12.616.378,57	0,00	3.767,81	12.612.610,76
791000000	02 RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	0,00	3.767,81	(3.767,81)
791100000	02 RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	0,00	3.767,81	(3.767,81)
791110000	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 D	0,00	3.767,81	(3.767,81) D
795000000	02 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- 2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
795300000	02 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
796000000	02 CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 12.614.378,57	0,00	0,00	12.614.378,57
796200000	02 CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 12.614.378,57 D	0,00	0,00	12.614.378,57 D
800000000	02 CONTROLES CREDORES	- (695.819.245,76)	257.719.665,00	261.194.126,18	(699.293.706,94)
810000000	02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812000000	02 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812300000	02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310000	02 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	- (11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310200	02 CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (11.178.907,03)	0,00	0,00	(11.178.907,03)
812310201	(25)02 A EXECUTAR	C - (11.178.907,03) C	0,00	0,00	(11.178.907,03) C
820000000	02 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (672.023.960,16)	257.700.235,71	261.178.464,70	(675.502.189,15)
821000000	02 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (672.023.960,16)	257.700.235,71	261.178.464,70	(675.502.189,15)
821100000	02 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (672.023.960,16)	257.700.235,71	261.178.464,70	(675.502.189,15)
821110000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (650.818.457,61)	239.157.210,60	47.750.039,59	(459.411.286,60)
821110100	(1) 02 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 0,00 C	239.157.210,60	47.750.039,59	191.407.171,01 C
821110200	(1) 02 RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - (650.818.457,61) C	0,00	0,00	(650.818.457,61) C
821120000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (127.306,81)	17.278.880,46	194.885.400,00	(177.733.826,35)
821120100	(1) 02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (127.306,81) C	17.278.880,46	194.885.400,00	(177.733.826,35) C
821130000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (21.078.195,74)	1.264.030,67	17.278.994,44	(37.093.159,51)
821130100	(1) 02 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (12.487.071,76) C	19.519,17	17.278.880,46	(29.746.433,05) C
821130200	(1) 02 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - (8.591.123,98) C	1.244.511,50	113,98	(7.346.726,46) C
821140000	02 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	- 0,00	113,98	1.264.030,67	(1.263.916,69)
821140100	(1) 02 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C - 0,00 C	0,00	19.519,17	(19.519,17) C
821140200	(1) 02 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C - 0,00 C	113,98	1.244.511,50	(1.244.397,52) C
890000000	02 OUTROS CONTROLES	- (12.616.378,57)	19.429,29	15.661,48	(12.612.610,76)
891000000	02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	3.767,81	0,00	3.767,81
891100000	02 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	- 0,00	3.767,81	0,00	3.767,81
891110000	02 DEPÓSITOS JUDICIAIS	C - 0,00 C	3.767,81	0,00	3.767,81 C
895000000	02 CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
895300000	02 CONTROLE DE ADIANTAMENTO CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
895310000	(19)02 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (2.000,00) C	0,00	0,00	(2.000,00) C



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2022

**BALANCETE-ISOLADO
PREVICAMPOS (UG:2)**

		Janeiro			Page 6 of 6
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
896000000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (12.614.378,57)	15.661,48	15.661,48 (12.614.378,57)
896200000	02	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (12.614.378,57)	15.661,48	15.661,48 (12.614.378,57)
896210000	02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (12.487.071,76)	15.661,48	15.661,48 (12.487.071,76)
896210100	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (12.487.071,76) C	15.661,48	0,00 (12.471.410,28) C
896210200	(9) 02	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - 0,00 C	0,00	15.661,48 (15.661,48) C
896220000	02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	- (127.306,81)	0,00	0,00 (127.306,81) C
896220100	(9) 02	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO A LIQUIDAR	C - (127.306,81) C	0,00	0,00 (127.306,81) C
			0,00	2.126.929.848,32	2.126.929.848,32 0,00

Luiziana Pimentel de Souza
Contador
Mat.: 40.739

Mário Terra Areas Filho
Diretor Presidente do Previcampos
Mat. 40268 - Portaria 116/2021

PORTARIA Nº 009/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Em atendimento as normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ,

Resolve:

Art.1º- Nomear o servidor ROBSON NETO BARRETO, matrícula n. 40.467, como responsável pela guarda e controle dos bens em almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 25.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

PORTARIA Nº 010/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Em atendimento as normas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ,

Resolve:

Art.1º- Nomear o servidor JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CRUZ, matrícula n. 40.824, como responsável pela guarda e controle dos bens em almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 31.03.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Abril de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria 116/2021

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 036, 08 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Claudio Alves Rangel** para **Ademir Machado Pinto da Silva Junior**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Claudio Alves Rangel**, autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº56, localizado na Av. Rui Barbosa – Itaú da Lapa, desde 29/07/2004, conforme Portaria nº 121/2004, solicitou transferência de seu ponto para **Ademir Machado Pinto da Silva Junior**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000018-2-PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Claudio Alves Rangel** para **Ademir Machado Pinto da Silva Junior**, do Ponto de taxi nº 56, localizado na Av. Rui Barbosa – Itaú da Lapa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nelson Godá
Presidente – IMTT
Mat. 40.605

Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº. 002/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa C. C. M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma na C. E. Francisco Alves Dias – Rua Capitão Menezes, nº 195, Parque Santa Clara – Guarus - Campos dos Goytacazes/RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, § 6 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, em obediência ao disposto no art. 109 § 1º da Lei 8.666/93, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou o menor valor global na licitação em epígrafe, tendo sido declarada vencedora para a execução do respectivo objeto, a saber, obra de reforma do CEMSTIAC, Rua Lacerda Sobrinho, Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2021**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para locação de 04 (quatro) geradores de gotas aerossol em ultra baixo volume (UBV), que deverão vir acoplados em veículos, para o Departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 28 de abril de 2022.
Local: www.licitanet.com.br.

O NOVO EDITAL, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2022.

Marcelo Marins Ferreira Monteiro
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 29 de abril de 2022.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2022.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



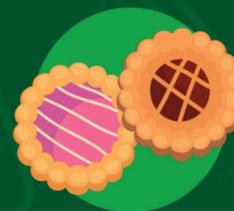
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

